

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA PREVCOM Nº06 DE 01 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, em exercício, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Artigo 2º, Inciso I da Portaria nº 09 de 19 de Março de 2020, publicado no D.O.E. de 20 de Março de 2020, RESCINDE, a partir de 01 de Março de 2021, sem justa causa, o Contrato de Trabalho de CAIO ALEXANDRE YOSHIDA, RG nº 33.041.056-8, Assistente Técnico Previdência Complementar I, constante do Anexo que faz parte integrante do Decreto nº 58.521 de 06/11/2012.....

PATRICIA SALES DE OLIVEIRA COSTA

Diretor de Relacionamento Institucional Respondendo pela Diretoria Administrativa